

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2017

(c) 7.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 8/11/2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

11

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	6º Suplementar	(f) 7.º orçamento suplementar	
Corrente.....	198.068	198.068	198.068	
Receitas próprias (510)	104.100	104.100	104.100	
Receitas do estado (319)	93.968	93.968	93.968	
De capital.....	332.089	530.157	332.089	530.157
Receitas próprias (510)	24	24	24	
Receitas do estado (319)	332.065	332.065	332.065	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		530.157	530.157	530.157
Despesa				
Corrente.....	515.657	517.657	517.657	
Receitas próprias (510)	97.624	99.624	99.624	
Receitas do estado (319)	418.033	418.033	418.033	
De capital.....	14.500	530.157	12.500	530.157
Receitas próprias (510)	6.500	4.500	4.500	
Receitas do estado (319)	8.000	8.000	8.000	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		530.157	530.157	530.157

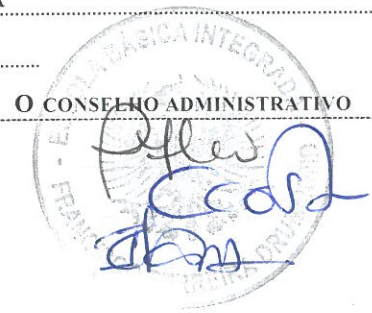
Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 9 de novembro de 2017

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.
(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
(d) Ordinário ou suplementar.
(e) Ordinário ou suplementar anterior.
(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.
(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
DROC - MOD. OR / 27





Capítulo	Grupo	Atipic	Subtipic	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	00			Taxas					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.412				1.412
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....	79.556				79.556
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
06	05	00			Administração local					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	11.000				11.000
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	1.500				1.500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	51.000				51.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		510	Outras.....	3.600				3.600
RECEITAS DE CAPITAL										
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	287.030				287.030
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	45.035				45.035
				510	Na posse do serviço.....	24				24
										530.157

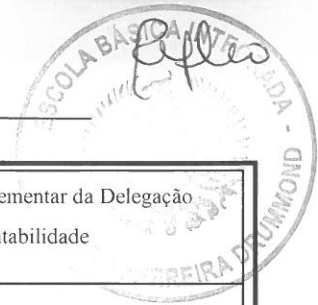
Nota: Este formulário deve ser preenchido com os dados relativos ao exercício financeiro em curso e apresentados pelo fabricante do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Orçamento	Sub-orçamentos	Rebucca	Alínea	ORÇAMENTO ORDINÁRIO				PARA MAIS	PARA MENOS		
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS COM O PESSOAL											
Remunerações certas e permanentes											
01	01	07			319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13			319	Subsídio de refeição.....					
					510	Subsídio de refeição.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02			319	Horas extraordinárias.....					
					510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo						
			A)		319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	12.220				12.220
			A)		510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	495				495
			B)		319	Ajudas de custo em território nacional.....	1.620				1.620
			B)		510	Ajudas de custo em território nacional.....	305				305
01	02	06			319	Formação.....	500				500
					510	Formação.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
			A)		510	Remuneração complementar.....					
			B)		510	Remuneração compensatória.....					
			C)		510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social						
			B)		319	Segurança Social.....					
			B)		510	Segurança Social.....					
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS											
Aquisição de bens											
02	01	01			319	Matérias-primas e subsidiárias.....	2.000				2.000
					510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02			319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
					510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04			319	Limpeza e higiene.....					
					510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
			A)		319	Refeitórios escolares.....	38.000		3.000		35.000
					510	Refeitórios escolares.....	45.000				45.000
			B)		319	Bufetes escolares.....					
					510	Bufetes escolares.....	37.424	2.173			39.597
			C)		319	Suplemento alimentar.....	6.990	1.520			8.510
			D)		510	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar						
			A)		319	Refeitórios escolares.....					
					510	Refeitórios escolares.....					
			B)		319	Bufetes escolares.....					
					510	Bufetes escolares.....	3.655	1.000			4.655
			C)		319	Suplemento alimentar.....					
			D)		510	Outros.....					
02	01	07			319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
					510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			319	Material de Escritório.....					
					510	Material de Escritório.....					
02	01	09			319	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
					510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12			510	Material de transporte-peças.....					
02	01	13			319	Material de consumo hoteleiro.....					
					510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14			510	Outro material-peças.....					
02	01	15			319	Prémios, condecorações e ofertas.....					
					510	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda						
			A)		319	Papelarias escolares.....	14.000	7.500			21.500
					510	Papelarias escolares.....	2.000		1.500		500
			B)		510	Outros.....					
02	01	17			319	Ferramentas e Utensílios.....					
					510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18			510	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19			510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20			319	Material de educação cultura e recreio.....	15.635				15.635
					510	Material de educação cultura e recreio.....	2.500				2.500
02	01	21			319	Outros bens.....	2.000				2.000
					510	Outros bens.....					
Aquisição de serviços											
02	02	01			319	Encargos das instalações.....					
					510	Encargos das instalações.....					
02	02	02			319	Limpeza e higiene.....					
A TRANSPORTAR								184.344	12.193	4.500	192.037



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	02		510	TRAVELING		184.344	12.193	4.500	192.037
02	02	03		319	Limpeza e higiene.....		5.000			5.000
				510	Conservação de bens.....	7	500		500	
02	02	04		319	Conservação de bens.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		319	Locação de outros bens.....					
				510	Comunicações.....					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10		319	Transportes.....					
			A)	319	Transportes escolares.....	8	120.500		4.920	115.580
			510	Transportes escolares.....	9	300	700			1.000
			B)	319	Outros.....					
			510	Outros.....						
02	02	11		319	Representação dos serviços.....					
			510	Representação dos serviços.....						
02	02	12		319	Seguros.....					
			A)	319	Seguro Escolar.....	10	2.500		800	1.700
			510	Seguro Escolar.....						
			B)	319	Outros.....	11	5.324		185	5.139
			510	Outros.....						
02	02	13		319	Deslocações e estadas.....					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		22.795			22.795
			510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	12	827	127			954
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....		3.032			3.032
			510	Deslocações e estadas em território nacional.....		618				618
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
			510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		319	Formação.....		50.250			50.250
			510	Formação.....						
02	02	16		319	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		319	Publicidade.....					
			510	Publicidade.....						
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
			510	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
			510	Assistência técnica.....						
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....					
			510	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		319	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....					
			510	Outros serviços.....						
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		319	Segurança Social.....		21.166			21.166
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
			510	Bolsas de estudo.....						
			B)	319	Outros.....	13	65.120	185		65.305
			510	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....	14	2.000		300	1.700
			B)	319	Subsidio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras.....					
			N)	319	PROFJ.....					
			O)	319	Outros.....		27.381			27.381
			510	Outros.....		4.000				4.000
07	00	00			DESPESAS DE CAPITAL					
07	01	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	04			Investimentos					
07	01	04		319	Construções diversas.....					
07	01	06		319	Material de transporte.....					
07	01	07		319	Equipamento de informática.....		6.000			6.000
			510	Equipamento de informática.....		2.000				2.000
07	01	08		319	Software informático.....					
			510	Software informático.....		2.500				2.500
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....					
			510	Equipamento administrativo.....						
07	01	10		319	Equipamento básico.....		2.000			2.000
			510	Equipamento básico.....	15	2.000		2.000		
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
			510	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
			510	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		319	Outros investimentos.....					
			510	Outros investimentos.....						
						530.157	13.205	13.205		530.157






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>2,3,4,5,8 12 e 13 Proposta de diminuição da verba face à previsão de diminuição da despesa.</p> <p>1,6,7,9,10,11,14 e 15 Proposta de aumento da verba face à previsão de aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, 8 de novembro de 2017</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)